

ERRATA

No item 13 do edital de Chamada Pública 001/SEBRAE-PE/19 estabelece o seguinte:

13. ETAPAS DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

13.1. Todos os Projetos serão analisados conforme a sequência de etapas descrita a seguir:

13.1.1. Etapa 1 – Avaliação de aderência ao edital

13.1.1.1. Esta etapa é eliminatória e consiste na verificação formal do Projeto quanto à conformidade ao objetivo, ao setor e ao atendimento dos requisitos de enquadramento deste edital, conforme segue:

14. REQUISITOS FORMAIS (ENQUADRAMENTO)	
01	Elegibilidade dos empreendimentos (conforme o item 5 do Edital).
02	Atendimento aos valores limites solicitado ao SEBRAE/PE (conforme item 4.1).
03	Atendimento ao prazo máximo de execução (conforme item 11.1).
04	Envio eletrônico da documentação ao SEBRAE-PE (conforme item 13.1.3).

O item 13 passará a estabelecer que:

13. ETAPAS DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

13.1. Todos os Projetos serão analisados conforme a sequência de etapas descrita a seguir:

13.1.1. Etapa 1 – Avaliação de aderência ao edital

13.1.1.1. Esta etapa é eliminatória e consiste na verificação formal do Projeto quanto à conformidade ao objetivo, ao setor e ao atendimento dos requisitos de enquadramento deste edital, conforme segue:

14. REQUISITOS FORMAIS (ENQUADRAMENTO)	
01	Elegibilidade dos empreendimentos (conforme o item 5 do Edital).
02	Atendimento aos valores limites solicitado ao SEBRAE/PE (conforme item 4.1).
03	Atendimento ao prazo máximo de execução (conforme item 11.1).